DECRETO Nº 057/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Função Pública – Conselheiro Tutelar - Provimento Efetivo - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante previsto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em face do Processo Eleitoral objeto do edital nº 001/2023/SMAS, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município, **DECRETA**:

Art. 1° - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, em virtude do Processo Eleitoral realizado no Município, por este ato, nomeia **ZULMA MARIA FREITAS VALADARES,** inscrita no CPF sob nº 077.515.356-79, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar no âmbito do Município de Abaeté.

Parágrafo Único. A eleita para a função pública prevista no caput deste artigo tem mandato de 10/01/2024 a 00/00/000, conforme previsto em lei.

Art. 2º - A Agente Eletiva nomeada neste Decreto, para fins administrativos, tem lotação referencial junto à Secretaria Municipal de Assistência social, com jornada semanal referencial de 40h, com

dedicação exclusiva, aplicando-se inclusivo o regime de plantão em observância à especificidade da função pública na forma disposta na Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - A eleita nomeada deve promover a apresentação de todos os documentos previstos em lei para o exercício da função pública, além dos exames de saúde habilitando-a ao pleno exercício da função pública.

Art. 4º - É de responsabilidade da candidata nomeada apresentar no ato de posse, termo de Inacumulatividade em cargo público ou a Termo de Compatibilidade de exercício de cargos público acumuláveis.

Art. 5° - A Agente Pública nomeada deve apresentar declaração de bens e direitos como condição para posse e início de exercício de atividade em cargo público de provimento efetivo.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 10 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal